



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quarta-feira, 23 de Dezembro de 2020 - Edição 113

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	1
ATOS OFICIAIS	1
PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1



Santa Ernestina/SP, Quarta-feira, 23 de Dezembro de 2020 - Edição 113

PODER LEGISLATIVO

ATOS OFICIAIS

ATO DA MESA Nº 009/2020

Ato da Mesa nº. 009/2020

“Declara ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Santa Ernestina em data que especifica e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Fica DECRETADO ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Santa Ernestina nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, em virtude das festividades de Natal e Ano Novo.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com expedição de cópias da edição aos membros deste Poder Legislativo e ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Santa Ernestina/SP, aos 23 de dezembro de 2020.

Valdeir Ramos da Silva - Presidente
Silvio Roberto Egas - Vice-Presidente
José Edivaldo Petinatti - 1º. Secretário
Maria Teresa dos Santos Joveliano - 2º. Secretário

Registrado em livro próprio e publicado no placar no Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e mandado publicar.

Wilderson Augusto Alonso Nogueira
Procurador Jurídico-Legislativo

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 056/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2020

O Município de Santa Ernestina/SP torna público que, no dia e hora

especificados, na sede do Município, sito à Rua 21 de Março, nº 384, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade **PREGÃO**

ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa especializada para a administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, oriundos de tecnologia adequada), de vale alimentação destinados a aproximadamente 293 (duzentos e noventa e três) servidores ativos da Prefeitura Municipal de Santa Ernestina, conforme especificações contidas em Edital completo, que poderá ser obtido pelos sites www.santaernestina.sp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou junto ao Setor de Licitações e Contratos do Município, localizado no mesmo endereço. Data da sessão **11 de janeiro de 2021, às 09h00min (horário de Brasília)**.

Santa Ernestina/SP, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 120, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.020

Portaria nº 120, de 23 de DEZEMBRO de 2.020

Disponibiliza servidora para prestação de serviços no Cartório Eleitoral disposição 139ª Zona Eleitoral - Comarca de Taquaritinga - SP.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeita Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando Ofício nº. 165/2020 da 139ª Zona Eleitoral e considerando o contido nos termos do art.5º,§ 4º, da resolução TSE n. 23.484, de 4/7/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º. Disponibilizar a servidora municipal, **ELIETE PEREIRA LIMA ROSSI**, brasileira, casada, Monitora de Informática, portadora da Cédula de Identidade nº 28.810.711-1- SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 276.222.298-22, para prestar serviços na 139ª. Zona Eleitoral - Taquaritinga, sem ônus para aquele Poder.

Parágrafo único. A disponibilidade da servidora se dará até 03/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.
Santa Ernestina, 23 de Dezembro de 2020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
-Prefeito Municipal-